



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº032/2023 exarado no processo administrativo nº 078/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO MUSICO PEDRO GUILHERME MILBRADT DE VARGAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, SENDO REALIZADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO, DO DECORRENTE ANO NO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DE SÃO VICENTE DO SUL ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**PEDRO GUILHERME MILBRADT DE VARGAS** CNPJ: 49.272.550/0001-59 com sede Rua Conde de Porta Alegre – Até 435/436, Nº 59, APTO 303, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria – RS, CEP 97.010-100 no valor total **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a realização do Carnaval fora de época de São Vicente do Sul, ressalta-se a importância a contratação de Djs para a animação do público presente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 14994</b>
<b>Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - 2034</b>
<b>Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE – 1</b>

São Vicente do Sul, 02 de Fevereiro de 2023

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Página 1 de 1